



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.604/2020 de 17 de abril de 2020.

Concede afastamento de Conselheira Tutelar
dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o nascimento do filho(a) da Conselheira Tutelar, Aleildes
Teles de Castro, ocorrido no dia 17/03/2020;

CONSIDERANDO, que a Conselheira Tutelar, habilitará junto ao INSS pedido de
Licença Maternidade.

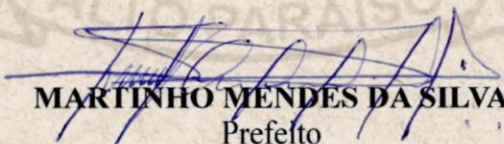
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento da Conselheira Tutelar **Aleildes Teles de Castro**, de suas atividades laborais, inscrita no CPF: 032.510.811-01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, condizente com o período de Licença Maternidade a ser postulado junto ao INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2020 revogadas demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.